DECRETO Nº 18822/2022

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Revoga o Decreto nº 18233/2022 que designou o

servidor ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA BASTOS, matrícula funcional n.º 18782-1,

portador do RG n.º 2.722.880/RJ e do CPF/MF n.º 491.614.747-20, ocupante do cargo de

provimento efetivo de Médico Generalista, lotado junto à Secretaria de Saúde, para responder

como responsável pela Coordenação Médica, a partir de 01 de setembro de 2022.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,

Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, 61° ano de

emancipação.

Luis Carlos Tuartto

Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte

Secretário de Administração e Finanças